

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28733657/2026 - SAP.LCT**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para oferta de EJA - Ensino Fundamental (6º ao 9º anos).

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa está amparada no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 28525005, de 23 de fevereiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	47456 - Contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para oferta do EJA	Serviço	1	332.641,72	332.641,72
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 082/2026					332.641,72

CONTRATADO:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ Nº 03.777.341/0332-50

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 332.641,72 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001)

319/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1550)

320/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1501)

344/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (15001001)

345/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1540)

346/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1550)

350/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1543)

359/2026 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3460 . 0 . 339000 (1540)

360/2026 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3460 . 0 . 339000 (1550)

361/2026 - 0 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.3460 . 0 . 339000 (15001001)

363/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3453 . 0 . 339000 (15001001)

364/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3453 . 0 . 339000 (1540)

365/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3453 . 0 . 339000 (1550)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2026, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/03/2026, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28733657** e o código CRC **99B4D695**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br